



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Graduação (CG/PROGRAD)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO N^o 263, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Homologa o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciência da Computação (Bacharelado).

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições legais e regimentais especificamente no disposto do Art. 11, inciso III da Resolução Normativa CUNI n^o 99, de 6 de setembro de 2023, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião no dia 28 de março de 2024, resolve:

Art. 1^o Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciência da Computação (Bacharelado) e seus Atos Normativos anexos ao PPC, conforme apresentado no documento SEI n^o 0169107.

Art. 2^o Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS AMARAL DE MELO, Presidente do Conselho de Graduação**, em 17/04/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto n^o 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0251074** e o código CRC **D17402F0**.